

Resolução nº : 5933/99
Protocolo nº : 351103/98
Origem : MAURICIO SIBUT BASSETTI
Interessado : MAURICIO SIBUT BASSETTI
Assunto : REQUERIMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do feito em diligência interna, a fim de ser informado se houve ou não protocolização neste Tribunal das Prestações de Contas da Federação das Associações de Municípios do Paraná, relativamente ao período de 11/08/97 a agosto de 1998.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e o Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 1 de junho de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente